



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 540, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004895/2002-72, resolve:

Conceder o percentual de 12% (doze por cento), correspondente ao título de Especialização, a **JOAO PEREIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1120052, Professor Adjunto-04, lotado no Hospital Universitário, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 02